



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000207/2023
Processo: 10067-00 2023

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Juraci Scheffer -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei nº 207/2023, de autoria do nobre Vereador André Luiz Vieira da Silva, que "Confere ao microempreendedor individual (MEI) o tratamento especial de que fala o Art. 18-D da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 255/2023, ressaltou que: "não há comprovação de que a renúncia tributária foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e de que não afetar as metas de resultados fiscais da alteração do pagamento do IPTU ao microempreendedor individual (MEI)".

Nesse sentido, o autor da proposição foi cientificado do teor do parecer jurídico exarado e asseverou que: "não há na proposição qualquer tipo de renúncia fiscal, especialmente porque a proposição, ao dar aplicabilidade ao art.18-D da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não modifica a alíquota do tributo (...)".

Assim, desde que atendida a Lei de Responsabilidade Fiscal e guardada a análise mais específica por parte da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeiro, no que se refere aos impactos orçamentários/financeiro, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação considera a proposição constitucional e legal, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 31 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB